



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO TRATA DA DEMANDA PARA O PROVIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E S500) E INSUMOS (ARLA 32) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS INTEGRANTES DE TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade que fundamenta o presente estudo técnico reside na imprescindibilidade de assegurar a operacionalidade plena da frota de veículos e máquinas pesadas vinculada a todas as secretarias e demais unidades orçamentárias do Município de Serranópolis do Iguaçu. O provimento regular de combustíveis e lubrificantes constitui o insumo basilar para que a Administração Pública possa desempenhar suas competências legais e administrativas, garantindo a mobilidade necessária ao cumprimento das funções finalísticas do Poder Executivo Municipal.

Sob a perspectiva do interesse público, a solução em análise justifica-se pela natureza essencial das atividades que dependem diretamente da circulação da frota municipal. Sem a garantia de fluxo no abastecimento, restariam inviabilizadas ações críticas de fiscalização tributária — fundamentais para a manutenção da arrecadação — e diligências de planejamento urbano, além do suporte logístico intersetorial. De igual modo, a carência de insumos comprometeria severamente a prestação de serviços executados por máquinas agrícolas, a operação de veículos de emergência e o transporte de pacientes que necessitam de deslocamento para atendimentos de saúde. Portanto, a disponibilidade de combustível não constitui um fim em si mesma, mas o meio indispensável para a prestação ininterrupta de serviços à coletividade, a salvaguarda da saúde pública e o pleno exercício do poder de polícia administrativa.

No que tange ao problema a ser resolvido, observa-se que o fluxo atual de fornecimento é amparado pela Ata de Registro de Preços nº 15/2024, cujo prazo de vigência



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

aproxima-se do exaurimento. Diante da iminência deste encerramento, a formalização de um novo procedimento administrativo é imperativa para salvaguardar a continuidade do serviço público. A ausência de uma estratégia de suprimento tempestiva acarretaria a paralisação de serviços essenciais de gestão patrimonial e atendimento ao cidadão, comprometendo a eficiência da máquina pública e expondo a municipalidade a riscos operacionais e financeiros evitáveis.

✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026 (Lei nº 2702 de 04 de julho de 2025).

✓ Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 (Lei nº 2754 de 11 de dezembro de 2025).

2 ALINHAMENTO COM PAC

Sabendo-se que o Plano Anual de Contratações é uma ferramenta importante para a gestão de compras e contratações das organizações públicas, justifica-se a não informação aqui da previsão de futura contratação no respectivo PAC e o não alinhamento com o planejamento devido a este documento estar em processo de formulação.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Alternativas disponíveis:

A. Instalação e Manutenção de Infraestrutura Própria

Esta alternativa apresenta como principal **vantagem** a possibilidade de redução do preço unitário do insumo, uma vez que permite a aquisição de combustíveis em grandes volumes diretamente de distribuidores.

No entanto, as **desvantagens** mostram-se preponderantes sob o aspecto do risco administrativo e ambiental. A implementação exige alto investimento em obras de engenharia e sistemas de segurança contra incêndios, além de licenciamento ambiental complexo e oneroso. Adicionalmente, a guarda de estoque próprio impõe à municipalidade o risco de perdas por evaporação, vazamentos ou desvios, além de demandar pessoal especializado para a operação das bombas, o que eleva o custo indireto da solução.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

B. Modelo de Abastecimento Direto via Requisições Manuais

A **vantagem** desta opção reside na ausência de necessidade de investimentos iniciais ou suporte tecnológico complexo, utilizando a rede de postos local de forma imediata.

Contudo, as **desvantagens** são críticas no que tange à transparência e à eficiência. Este modelo gera um volume excessivo de processos manuais de conferência de notas e cupons fiscais, aumentando a probabilidade de erros humanos. A falta de um sistema que vincule o abastecimento à quilometragem do veículo e à identificação do condutor em tempo real impossibilita o controle efetivo de médias de consumo, fragilizando a fiscalização sobre o uso do patrimônio público e dificultando auditorias por parte dos órgãos de controle.

C. Sistema de Gerenciamento Eletrônico e Integrado

Esta solução destaca-se pela **vantagem** estratégica da automação do controle e da precisão dos dados. Ao centralizar as informações em plataforma digital, o modelo permite o monitoramento rigoroso de cada transação, oferecendo relatórios detalhados de desempenho por veículo e motorista, o que mitiga riscos de uso indevido. Outro benefício é a capilaridade, permitindo o abastecimento em diversos pontos sem a necessidade de deslocamentos improfícuos da frota.

Como **desvantagem**, aponta-se a dependência de conectividade e o custo operacional de taxas de administração que, entretanto, costumam ser compensados pela economia gerada através do controle rigoroso do consumo e pela redução drástica do esforço administrativo de conferência.

3.2 Justificativa da alternativa escolhida

Após a análise comparativa das opções disponíveis no mercado, conclui-se que o **modelo de provimento direto em postos de combustível locais**, mediante o uso de requisições e empenhos específicos, apresenta-se como a estratégia **mais adequada** para a realidade operacional desta municipalidade.

A opção pela instalação de infraestrutura própria de abastecimento (posto interno) foi descartada devido ao perfil demográfico e à escala de consumo do município. Por tratar-



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

se de uma localidade de pequeno porte, o volume total de combustível demandado pela frota não atinge o patamar necessário para que o suprimento direto de refinarias resulte em uma economia real que compense os elevados custos de instalação, manutenção, pessoal e licenciamento ambiental. Nesse cenário, o investimento em uma estrutura própria seria desproporcional aos benefícios alcançados, ferindo o princípio da eficiência.

Em relação à adoção de sistemas de rede credenciada via empresas gestoras, embora a solução ofereça automatização, a análise técnica aponta para a inviabilidade financeira no longo prazo. A incidência de taxas de administração e custos operacionais embutidos por essas gestoras eleva o valor final pago por litro de combustível. Para o Município, esse acréscimo de custo tornaria a solução excessivamente onerosa ao longo da execução, sem que houvesse um ganho de controle que não pudesse ser atingido por meios menos custosos.

Portanto, o modelo de fornecimento direto revela-se como o mais equilibrado. A sistemática operacional proposta garante o controle rigoroso dos gastos públicos: o procedimento inicia-se com a emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD) e posteriormente Nota de Empenho, e exige o registro obrigatório em cada nota fiscal de dados críticos, como a quilometragem (KM) no ato do abastecimento, a data, a identificação do motorista, a placa do veículo e a quantidade exata de litros. Tais informações, ao serem processadas e lançadas no sistema interno de gestão da prefeitura, permitem um monitoramento analítico de médias e consumos, assegurando a transparência e a fiscalização efetiva sem a necessidade de taxas adicionais, preservando assim a saúde financeira das contas municipais.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O dimensionamento da demanda para o provimento de combustíveis foi elaborado mediante análise criteriosa do histórico de consumo registrado ao longo do exercício de 2025. Esta metodologia permite que a estimativa se alinhe ao consumo real das unidades orçamentárias, observando os princípios da economicidade e do planejamento fidedigno, de modo a evitar tanto a subestimativa, que comprometeria a continuidade dos serviços, quanto a superestimativa injustificada de volumes.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Para a consolidação dos quantitativos apresentados, considerou-se não apenas a média aritmética do ano anterior, mas também a projeção de incremento na utilização da frota. Tal ajuste foi aplicado especificamente às secretarias municipais que promoveram, ou estão em vias de promover, a expansão de seus ativos móveis, seja por meio do recebimento de novos veículos leves ou pela incorporação de máquinas pesadas destinadas a obras e serviços rurais. Esse acréscimo proporcional visa garantir que a solução atenda à nova capacidade operacional da municipalidade, assegurando que o aumento da frota seja acompanhado do suporte logístico necessário.

Os valores detalhados, segmentados por tipo de insumo (**Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Arla 32**) e por secretaria requisitante, encontram-se devidamente discriminados na planilha apresentada abaixo, que integra este estudo.

Descritivo/Órgão	Unidade	GABI	VICE-GABI	ADM	AGRI	EDU	SAÚDE	OBRAS	IND	ASSI	TOTAL
Gasolina Comum	LT	1.500	720	6.456	5.472	3.600	24.000	4.395	600	2.700	49.443
Óleo Diesel BS500	LT	0	0	0	17.300	0	0	108.360	0	0	125.660
Óleo Diesel BS10	LT	0	0	228	19.388	40.356	45.000	15.500	0	2.750	123.222
Arla 32	Unidade	0	0	0	16	44	50	12	0	0	122

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o pleno atendimento das necessidades identificadas neste estudo e a garantia da continuidade dos serviços públicos, a solução a ser adotada deve observar os seguintes requisitos fundamentais:

5.1 Requisitos de Localização e Viabilidade Logística

Considerando a natureza da frota municipal, que abrange desde veículos leves até máquinas pesadas e equipamentos agrícolas, a execução do fornecimento deve ocorrer, obrigatoriamente, dentro dos limites territoriais do Município de Serranópolis do Iguaçu. Esta exigência fundamenta-se no princípio da eficiência e da economicidade, uma vez que o deslocamento de máquinas pesadas e caminhões para municípios vizinhos, exclusivamente com a finalidade de abastecimento, geraria custos extraordinários de combustível, desgaste prematuro dos ativos e perda de horas-trabalho.

Ademais, ressalta-se que a existência de dois postos de combustível em operação no município garante a manutenção da competitividade e a observância ao princípio da



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo à ampla participação de interessados locais que detêm a infraestrutura necessária.

5.2 Requisitos Tecnológicos e de Controle Operacional

A solução deve contemplar um sistema de registro e controle que permita a identificação precisa de cada operação de abastecimento. É indispensável que o fornecedor mantenha cadastro atualizado da frota municipal, exigindo, no ato de cada fornecimento, a conferência da placa do veículo, a identificação do condutor responsável e o registro da quilometragem (KM) ou horímetro atual. Tais dados devem constar obrigatoriamente no corpo das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), cuja emissão deve ocorrer de forma regular e vinculada a cada autorização de fornecimento, assegurando a rastreabilidade integral do gasto público.

5.3 Requisitos de Qualidade e Conformidade

Os combustíveis e insumos (Gasolina, Óleo Diesel e Arla 32) devem obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade e às especificações técnicas determinadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na viabilização do fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500) e do agente redutor líquido (Arla 32), destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas das secretarias e demais unidades orçamentárias do Município de Serranópolis do Iguaçu.

A execução dar-se-á diretamente em estabelecimentos (postos de combustíveis) localizados no território municipal, operando mediante a emissão prévia de Notas de Autorização de Despesa (NAD) ou Notas de Empenho, o que garante a conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira.

A operacionalização do fornecimento exige que o fluxo de atendimento seja documentado de forma analítica. Para cada abastecimento realizado, deve haver a captura fidedigna de dados essenciais — especificamente a placa do veículo ou identificação da



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

máquina, a quilometragem ou horímetro atual, a identificação do condutor e a quantidade exata de litros. Estas informações devem ser obrigatoriamente vinculadas à respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), assegurando o controle de consumo por centro de custo e a transparência na gestão do patrimônio público.

No que tange às exigências de **manutenção e assistência técnica**, a solução compreende a responsabilidade integral quanto à disponibilidade operacional das bombas e equipamentos de medição, que devem estar devidamente calibrados e certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Eventuais falhas nos sistemas de bombeamento ou interrupções no fornecimento por problemas técnicos nas instalações devem ser sanadas prontamente, de modo a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos essenciais, como saúde e segurança.

7 PROVIDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Após a análise técnica das etapas necessárias para a futura viabilização da solução, identificou-se como única providência indispensável a ser adotada pela Administração Municipal de Serranópolis do Iguaçu, previamente à formalização do ajuste, a designação formal dos agentes públicos que atuarão na fiscalização e gestão do fornecimento.

Tal medida fundamenta-se no disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sendo essencial para assegurar que o acompanhamento do fluxo de abastecimento, a conferência obrigatória dos dados registrados nas Notas Fiscais Eletrônicas (placa, quilometragem/horímetro e condutor) e o controle analítico do consumo sejam realizados por servidores devidamente investidos em suas funções, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No âmbito da análise de dependências para a execução da solução, identifica-se a existência do **Contrato nº 90/2022**, que tem por objeto o sistema de gerenciamento e controle de frotas da municipalidade. Esta contratação é classificada como **interdependente**, uma vez que fornece o suporte tecnológico necessário para o registro



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

analítico de dados — como quilometragem, horímetro e controle de consumo por veículo —, atendendo aos requisitos de fiscalização estabelecidos neste estudo. Assim, a operacionalização do fluxo de abastecimento utilizará a estrutura de software já disponível, garantindo a integração das informações sem a necessidade de novos investimentos em sistemas de gestão.

Quanto às contratações correlatas, destacam-se os processos destinados ao fornecimento de lubrificantes. Embora possuam relação temática com a disponibilidade dos ativos, tais necessidades são tratadas em instrumentos próprios e independentes, não impactando diretamente na viabilidade técnica ou na tramitação do provimento de combustíveis e insumos objeto desta análise.

9 SUSTENTABILIDADE

A solução analisada possui impactos ambientais inerentes à natureza do objeto, decorrentes principalmente da combustão de derivados de petróleo e da emissão de gases de efeito estufa (GEE), óxidos de nitrogênio e material particulado na atmosfera. Sob a perspectiva social, o impacto é amplamente positivo, uma vez que o provimento de combustíveis é a condição fundamental para a prestação de serviços essenciais à coletividade, como saúde, educação e segurança.

Para mitigar os impactos negativos e promover a sustentabilidade na execução da demanda, as seguintes medidas e requisitos deverão ser observados:

9.1 Redução de Emissões e Eficiência Energética

A Administração prioriza a utilização de insumos menos poluentes, como o Óleo Diesel S10, que possui menor teor de enxofre, e a utilização obrigatória do Arla 32 em veículos dotados de tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), visando a redução drástica da emissão de óxidos de nitrogênio. Adicionalmente, o controle rigoroso de quilometragem e horímetro, operacionalizado pelo sistema de gestão de frotas (Contrato nº 90/2022), atua como medida de eficiência energética, pois permite identificar e corrigir consumos excessivos, otimizar rotas e evitar o uso desnecessário dos veículos, reduzindo a pegada de carbono da municipalidade.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

9.2 Gerenciamento de Resíduos e Logística Reversa

No que tange ao desfazimento de bens e refugos, a solução contempla a responsabilidade do fornecedor pela gestão adequada de eventuais resíduos gerados no ato do abastecimento.

9.3 Prevenção de Contaminantes

Como requisito de segurança ambiental, os estabelecimentos onde ocorrerá o provimento devem possuir licenciamento ambiental vigente junto aos órgãos competentes (como o IAT - Instituto Água e Terra), garantindo que os tanques de armazenamento e as ilhas de abastecimento disponham de sistemas de contenção de vazamentos e separadores de água e óleo. Tais medidas visam mitigar o risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos durante a operação de transferência do insumo para os tanques da frota municipal.

10 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução delineada neste estudo técnico visa o alcance de resultados estratégicos que garantam a eficiência operacional da Administração Pública, pautando-se pelos seguintes eixos de otimização:

10.1 Eficiência e Economicidade Financeira

O principal resultado pretendido sob o prisma da economicidade é a maximização do valor público investido. Ao optar pelo fornecimento direto em postos locais, em detrimento de sistemas de gerenciamento por empresas terceirizadas, a Administração elimina custos acessórios de taxas de administração que onerariam o valor unitário de cada litro de combustível ao longo do tempo. Além disso, a manutenção da disputa entre os estabelecimentos locais assegura a obtenção de preços de mercado competitivos, enquanto o controle rigoroso de médias de consumo — vinculado ao sistema de gestão já existente (Contrato nº 90/2022) — permite a identificação imediata de desperdícios, gerando economia real de recursos financeiros.

10.2 Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Em relação aos recursos materiais, a solução busca a preservação da integridade e a extensão da vida útil da frota municipal. Ao garantir o abastecimento no próprio município, evita-se o deslocamento improfícuo de veículos leves e, principalmente, de máquinas pesadas para cidades vizinhas. Esse resultado mitiga o desgaste prematuro de componentes mecânicos e pneumáticos, além de economizar o próprio combustível que seria consumido nesses trajetos de ida e volta, garantindo que o recurso material seja utilizado exclusivamente na execução das políticas públicas e serviços à comunidade.

10.3 Otimização de Recursos Humanos

No que tange aos recursos humanos, o resultado pretendido é a simplificação e a qualificação do trabalho administrativo. A padronização dos lançamentos de dados (quilometragem, motorista e placa) no sistema de gestão de frotas permite que os fiscais designados realizem a conferência e o monitoramento de forma mais ágil e precisa. A automatização do controle de consumo por meio do cruzamento de informações reduz a carga de trabalho manual e a probabilidade de erros operacionais, permitindo que os servidores envolvidos na fiscalização dediquem-se a uma gestão mais analítica e menos burocrática da frota municipal.

10.4 Continuidade e Qualidade do Serviço Público

Por fim, o resultado finalístico é a garantia de que as secretarias municipais disponham de mobilidade ininterrupta. A solução visa assegurar que serviços essenciais — especialmente na saúde e infraestrutura rural — não sofram paralisias por falta de insumos, promovendo um atendimento tempestivo e de qualidade aos cidadãos de Serranópolis do Iguaçu.

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de instrução deste Estudo Técnico Preliminar e viabilização da análise de disponibilidade orçamentária junto ao setor de contabilidade, a estimativa inicial de valor foi fixada em **R\$ 1.933.148,19 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**. Este montante foi calculado com base nos preços



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

praticados na atual Ata de Registro de Preços nº 15/2024, servindo como um referencial técnico preliminar para o planejamento da demanda e verificação de dotação orçamentária.

É imperativo ressaltar que este valor possui caráter estritamente provisório. O montante final a constar no Termo de Referência (TR) poderá sofrer variações, para mais ou para menos, uma vez que será submetido a uma rigorosa pesquisa de preços em etapa posterior. Tal pesquisa será realizada em conformidade com os parâmetros legais, incluindo a homologação de valores por demais entidades públicas e a coleta de orçamentos diretos com fornecedores localizados no município. Portanto, a definição do valor máximo da contratação será balizada pela realidade de mercado capturada no momento da elaboração do TR, assegurando a precisão do custo estimado para o certame.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Uni	Valor Total
1	1	GASOLINA COMUM	Litros	49.443	R\$ 6,25	R\$ 309.018,75
2	1	OLEO DIESEL BS500	Litros	125.660	R\$ 6,44	R\$ 809.250,40
3	1	OLEO DIESEL BS10	Litros	123.222	R\$ 6,54	R\$ 805.852,26
4	1	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO: 67,5% ÁGUA DESMINERALIZADA E 32,5% UREIA, BALDE COM 20 LITROS.	Unidade	122	R\$ 73,99	R\$ 9.026,78

12 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

A estratégia de parcelamento adotada neste estudo fundamenta-se no princípio da ampla competitividade e na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preconiza o Art. 40, § 2º, e o Art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021.

12.1 Divisão por Itens e Lotes

A solução será dividida em lotes independentes para cada item requisitado (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Arla 32). Tal medida visa permitir que o mercado local participe de forma segmentada, garantindo que eventuais variações de especialização ou logística de cada fornecedor não impeçam a disputa. O parcelamento por itens é tecnicamente viável e economicamente recomendável, uma vez que não há prejuízo ao conjunto da solução e amplia as chances de obtenção de melhores preços unitários.

12.2 Justificativa para a Restrição Geográfica (Inclusive Arla 32)



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Assim como detalhado para os combustíveis, a execução do fornecimento de Arla 32 deve ser restrita a estabelecimentos situados nos limites territoriais do Município de Serranópolis do Iguaçu. Esta exigência justifica-se pela necessidade de agilidade operacional e eficiência na gestão de insumos da frota pesada.

A possibilidade de realizar o abastecimento do Arla 32 no município evita deslocamentos improfícuos de máquinas e caminhões, reduzindo custos operacionais e o desgaste dos veículos. Além disso, a disponibilidade local permite que, ao verificar baixo nível do reagente no reservatório, o condutor possa completar o tanque imediatamente no fornecedor detentor, sem a necessidade de aguardar prazos de entrega de fornecedores externos ou de manter grandes estoques físicos nas dependências da prefeitura. Essa logística mitiga riscos de armazenamento inadequado, evita o vencimento do produto e dispensa a necessidade de espaços físicos específicos para estocagem em larga escala, otimizando o aproveitamento dos recursos públicos.

13 FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Para a escolha do fornecedor, define-se como modalidade o **Pregão, em sua forma eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço**. Esta escolha justifica-se pelo fato de os combustíveis e insumos (Arla 32) serem classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e normas da ANP, conforme o disposto no Art. 6º, inciso XLI, da Lei de Licitações.

13.1 Natureza do Fornecimento e Prazo Contratual

O objeto desta análise enquadra-se na categoria de **fornecimentos contínuos**, visto que a manutenção da frota é indispensável para a execução das atividades finalísticas e ininterruptas da Administração Municipal (como saúde e obras). Dessa forma, o contrato a ser firmado terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, admitindo-se prorrogações sucessivas por até **10 (dez) anos**, nos termos do Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, desde que atestada a vantajosidade econômica para a municipalidade em cada renovação.

13.2 Execução Conforme a Demanda Real



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

A modelagem contratual proposta não obriga a Administração Municipal à aquisição integral do quantitativo estimado no período inicial. Por tratar-se de um fornecimento por demanda, as aquisições serão processadas de forma fracionada e conforme a necessidade real de cada secretaria e unidade orçamentária. Esta sistemática assegura o cumprimento do princípio da economicidade, pois evita o desembolso financeiro por volumes não utilizados e permite que o fluxo de caixa do município seja gerido de acordo com a utilização efetiva da frota, sem gerar obrigações de compra de estoque mínimo por parte da prefeitura.

14 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A efetiva fiscalização dos equipamentos adquiridos será feita pela Administração Municipal, em especial pelos fiscais de contrato designados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- Marieli Joana Elsenbach como Gestor do Contrato.
- Selço Beckert como Fiscal Técnico e seu substituto Paulo Roberto Elsenbach.
- Janice Bellon de Andrade Fiscal Administrativa e substituta Mirian Ester Michel Guth.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do levantamento técnico, econômico e operacional detalhado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela integral **viabilidade da solução proposta**. A análise demonstrou que o fornecimento direto de combustíveis e insumos em estabelecimentos situados no Município de Serranópolis do Iguaçu é a estratégia que melhor concilia o princípio da eficiência com a realidade logística da municipalidade.

A viabilidade técnica é evidenciada pela garantia de continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, infraestrutura e fiscalização, assegurando que a frota municipal disponha de suporte imediato sem deslocamentos improfícuos. Paralelamente, a viabilidade econômica resta comprovada pela opção de um modelo que dispensa taxas de administração de terceiros e altos investimentos em infraestrutura própria, mantendo a competitividade entre os fornecedores locais e o controle rigoroso de gastos via sistema de gestão de frotas (Contrato nº 90/2022).



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Portanto, este estudo declara que a contratação é viável, oportuna e necessária, estando o Departamento de Compras apto a prosseguir com a elaboração do Termo de Referência e demais atos da fase externa do certame, visando atender ao interesse público e à manutenção da máquina administrativa de Serranópolis do Iguaçu.

16 APROVAÇÃO E ASSINATURA

Seguem abaixo as assinaturas dos responsáveis por este Estudo Técnico Preliminar.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
VITOR HUGO MARCOLIN MATRÍCULA: 401348	MARIELI JOANA ELSNBACH MATRÍCULA: 401389

Serranópolis do Iguaçu, 05 de março de 2026.